



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Vereadora  
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO

PROT N° 0526/2022

Em, 09 / 05 / 2022

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL

**PROJETO DE LEI N° 017 /2022**

**Autoria: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco e o vereador Marcelo Mota Gaião**

“Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município de Casimiro de Abreu”.

Artigo 1º - Fica instituído o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas da rede pública municipal de ensino do Município de Casimiro de Abreu.

**Parágrafo único.** O Programa a que se refere esta Lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes do sexo feminino, visando à prevenção e riscos de doenças, bem como a evasão escolar.

Artigo 2º O Poder Executivo promoverá o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das estudantes, por meio das secretarias das escolas, com controle e acompanhamento social.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 06 de junho de 2022.

**Maria de Fátima P. Canêjo Francisco**  
Vereadora

**Marcelo Mota Gaião**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à distribuição e fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas municipais às estudantes em situação de emergência que necessite do absorvente, principalmente as de baixa renda que não possuem condições financeiras para adquirirem o produto.

Muitas vezes devido a imprevistos no decorrer das aulas as estudantes necessitam imediatamente da utilização do absorvente que é fundamental para as jovens, todavia nem sempre ele dispõe do produto no momento de necessidade, tendo que recorrer na grande maioria das vezes a ajuda de outras colegas ou até mesmo funcionárias das escolas.

Por esses motivos e para evitar constrangimentos pensando no bem-estar e saúde dessas estudantes é que se faz necessário à distribuição gratuita de absorventes em casos e necessidade emergenciais.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 06 de junho de 2022.

**Maria de Fátima P. Canêjo Francisco**  
Vereadora

**Marcelo Mota Gaião**  
Vereador